



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	09.005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	16/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

aprovo o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

Autorizo a INEXIGIBILIDADE nº 16/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.005/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com o Sr. George Tavares dos Santos, CPF nº 126.342.632-87, com sede na Avenida Maron Ramos, s/nº, Vila Samuel, na cidade de Itinga do Maranhão – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 26 de Março de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Alzenir

Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB

65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.004/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 015/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA CASA VERDE, PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

aprovo o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 015/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA CASA VERDE, PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.004/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr Enivaldo de Oliveira Silva, CPF nº 839.381.683-15, localizado na Avenida Maron Ramos, Vila Samuel, s/nº, na cidade de Itinga do Maranhão - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.
Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2025.

Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: aceea0234eb0fb55b0895aa491cba0d4

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 16/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;





CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 16/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.005/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com o Sr. George Tavares dos Santos, CPF nº 126.342.632-87, com sede na Avenida Maron Ramos, s/nº, Vila Samuel, na cidade de Itinga do Maranhão - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.
Itinga do Maranhão - MA, 26 de Março de 2025.

Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6b11eaa40ac46638fea70ac5c776fe82

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 013/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), LOCALIZADO NA RUA CAJAZEIRAS S/N, LT 34, VILA EMANUELA, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Deyb Anni Santos Campos Batista, CPF nº 602.064.233-06, com sede na rua Cajazeiras, s/nº, LT 34, Vila Emanuela, na cidade de Itinga do Maranhão - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.
Itinga do Maranhão - MA, 25 de Fevereiro de 2025.

Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 36d2581846e675c6fbb73727b83c2972

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 014/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA AVENIDA MARON SEPTÍMIO RAMOS, Nº 650, VILA SAMUEL, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de



Constituição Federal e na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal De Grajaú/MA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de **GRAJAÚ/MA** crédito especial, no valor de **R\$ 530.937,95 (quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme dotações abaixo identificadas:

35	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0012.4043	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	
3.3.90.36.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física	371.656,57
Fonte de recurso	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

35	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0012.4043	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	
3.3.90.36.00	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371.656,57
Fonte de Recurso	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
TOTAL GRAN:		371.656,57

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial provirão de **excesso de arrecadação** referente às transferências concedidas pela **UNIÃO** com fundamentação na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 13 de maio de 2025. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 45d484bb07323e4e0c0e93a5009ade0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

ERRATA

Na Autorização para Contratação Direta, referente à Inexigibilidade Nº 14/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 07 de abril de 2025, onde se lê:
"R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)"

Leia-se:

"R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)"

Esta errata tem como objetivo a correção do valor do aluguel do imóvel que foi mencionada de forma incorreta.

Itinga do Maranhão/MA, 13 de maio 2025.

ALZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d84a3768ab5f771854f057e23b669d2b

ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

ERRATA

Na Autorização para Contratação Direta, referente à Inexigibilidade Nº 16/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 07 de abril de 2025, onde se lê:
"R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)"

Leia-se:

"R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)"

Esta errata tem como objetivo a correção do valor do aluguel do imóvel que foi mencionada de forma incorreta.

Itinga do Maranhão/MA, 13 de maio 2025.

ALZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 1399e92510be8a3e4209c61d9a8e58e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISOS DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

ADESÃO Nº 008/2025

ÓRGÃO CARONA: Prefeitura Municipal de Jatobá

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Fortuna/MA

Ata de Registro de Preços nº 056/2024 oriunda da Concorrência Eletrônica nº 014/2024 realizado pela Prefeitura de Fortuna/MA

RETIFICAÇÃO/ERRATA. ADESÃO Nº 008/2025 contrato nº 018/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 09 de maio de 2025 na página nº 133.

ONDE SE LÊ: **CNPJ - 01.616.678/0001-66.**

LEIA SE: **CNPJ - 30.248.145/0001-77.**

Jatobá - MA, 13 de maio de 2025.

Publique-Se

FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: a3797952366aad38c1e094112ae7ddf0

LEI Nº 281/2025 - GAB/PMJ

LEI Nº 281/2025 - GAB/PMJ
de 13 de maio de 2025.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para aquisição de terreno para construção de uma praça no povoado Poço Redondo, e dá outras providências".

Leonardo César Ribeiro, Prefeito do Município de Jatobá/MA, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos municípios que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a compra de terreno localizado no Povoado Poço Redondo, Zona Rural, Jatobá - MA, com área de 623m² e perímetro de 117m, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo	43m	MA-333
Lateral direita medindo	25m	Srº Domingos Mendes de Sousa
Lateral esquerda medindo	3m	Escola José Brandão
Fundo medindo	46m	Luciene